

 HERCÍLIO LUZ	LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - VISITANTE COPA SANTA CATARINA 2018 FIGUEIRENSE x HERCÍLIO LUZ - 30/09/2018 - 15:00 / Orlando Scarpelli - Florianópolis		 Jogo Nº: 21
	Árbitro:	GUSTAVO ERVINO BAUERMANN	
Assistente 1:	JOHNNY BARROS DE OLIVEIRA	Assistente 2:	ANDRE EDUARDO DA SILVEIRA
4º Árbitro:	THIAGO T SIMOES		
Delegado:	ORIVALDO LEAL	Avaliador:	CLEIDY MARY DOS SANTOS NUNES RIBEIRO

ESCALAÇÃO

Nº	CBF	Nome	T/R*	RG
1	168.000	VANDERSON LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS	T	0858264137
2	410.685	VICTOR GUILHERME DA SILVA CAVALCANTE	T	1432732722
3	329.561	JOSE ANTONIO HORACIO DE LIMA	T	002562732
4	291.835	CLEITON KELLY DA SILVA	T	002383950
5	383.556	ADRIEL COELHO MACEDO	T	1361366133
6	186.173	CICERO ANDRE GONZAGA JORGE	T	0891940634
7	298.313	JULIANO ALEXANDRE BORGES	T	7102603151
8	155.518	RUDNEI DA ROSA	T	3841512-7/SSP/SC
9	323.261	CONRADO CORONA AVILA DE OLIVEIRA	T	447561601
10	331.747	VINICIUS RODRIGUES BATISTA LEITE	T	488298428
11	370.457	FRANCIVALDO LIMA PEREIRA	T	7304158
12	315.788	ADAILSON MARTINS ANACLETO	R	55391214
13	371.615	CASSIANO BORGES SANTANA	R	1256974145
14	345.227	JOSUE DE OLIVEIRA ALMEIDA	R	1444554557
15	295.574	JUNIOR MENEZES BUSNELLO	R	1090567205
16	176.420	LEANDRO XAVIER DA SILVA	R	1196296235
17	405.711	LEVI RODRIGUES DOS SANTOS	R	264419169
18	461.257	BRUNO FLEITUX	R	110327951
19	151.596	JOAO MARIA LIMA NASCIMENTO	R	1903965
20	184.979	JORGE DE ARAUJO SOARES JUNIOR	R	1319870970
21	359.294	DANILO HENRIQUE MEDEIROS	R	111336016
22	605.321	MAYCON SILVEIRA	R	6674721

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador:	EDSON ROBERTO VIEIRA - RG: 543152303	Aux. Técnico:	JOSE SA DE SOUSA 191479536
Prep. Físico:	FABIANO RODRIGUES MARCONDES - KRAEMER GONCALVES 96319819	Treinador Goleiro:	LUIZ ANTONIO MAYER 1233711
Médico:		Massagista:	LAERTE DE OLIVEIRA AMADOR 5012511704

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF) que prevê o horário de entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.




JOÃO VITOR PAES DOS SANTOS

Nº: 6 - CICERO ANDRE GONZAGA JORGE (C)